LEI Nº 3.194, DE 30 DE JUNHO DE 1992

Denomina Rua José Berredo, a atual Rua A, no Bairro Santa Lúcia, nesta cidade.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua José Berredo, a atual Rua A, no Bairro Santa Lúcia, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-052/92
Publicação Jornal Participação, nº 132, de 20/07/92.

Justificação

José Berredo, engenheiro esclarecido e de livre trânsito nos meios governamentais. Foi executor técnico da primeira planta cadastral de Divinópolis, encomendada pelo Primeiro Presidente da Câmara, em 1912. Trabalhava na RMV e mereceu o nome de uma estação (hoje desativada) e um povoado no município de Itapecerica. Colaborou com as autoridades divinopolitanas na regulamentação do Aeroporto junto ao Ministério da Aeronáutica (na década de 40). Não temos, até o momento, outros dados de sua biografia.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL